



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1301 - 19 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeita Municipal de Barreiras - Bahia, no uso de suas atribuições nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 REVOGA o processo licitatório na modalidade de Pregão PRESENCIAL Nº 013/2012 por interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de Dedetização para atender as necessidades das Unidades Escolares e Prédios Públicos deste Município.

Barreiras -BA, 16 de Março de 2012.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna pública a realização do CONCURSO DE PROJETOS nº 02/12 que tem como objeto a celebração de Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Barreiras, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP visando à operacionalização de programas na área de educação (transporte escolar), neste Município de Barreiras. A abertura dos envelopes realizar - se - a no dia: 29 de Março de 2012 às 09:00 horas na sede desta Prefeitura, situada na Avenida Cleriston Andrade Nº 729. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos disponíveis para aquisição na Prefeitura Municipal de Barreiras, mediante pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) referente aos custos de reprodução gráfica. Informações (77) 3614-7100

Barreiras – 19 de Março de 2012

  
**Sidney Magalhães dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1301 - 19 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

OFICIO GAB Nº 43242011 BARREIRAS BAHIA

Exma. Sra. JUÍZA FEDERAL  
IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA  
Justiça Federal  
Subseção Judiciária de Barreiras

Barreiras/BA

Excelentíssima Senhora Juíza,

Em atenção ao ofício SECVA Nº111/2011, pertinente à requisição do servidor FRANCISCO ANTONIO VITORIA LIMA, informo a Vossa Excelência que esta signatária não se opõe à cessão do servidor em comento, para prestar suas atividades perante a Subseção Judiciária de Barreiras, bem como renuncia a eventuais ressarcimentos devidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região a este Município, em virtude da requisição supra mencionada, não gerando quaisquer ônus financeiro para essa Corte.

Atenciosamente,

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras